



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Plano de Trabalho

1. Identificação do plano de trabalho

Período de execução: 01/01/2023 a 31/12/2023

Recurso aplicado conforme recurso: Estadual

Recurso próprio:

Objeto de parceria: Atendimento a pessoa idosa acima de 60 anos, de ambos os sexos.

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA **Complemento:** **Município:** LEME/SP

Telefone: (19) 3571.2518

E-mail institucional: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

CNPJ: 51.383.412.0001/99 **Conta Bancária (Específica de cada repasse):** 2888-0 **Ag:** 0899

Site: <http://www.abrigosvpleme.com.br/>

2. Identificação do Representante Legal

Nome: RENATO GONÇALVES

Endereço: RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 – CEP: 13617-500

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL ITAMARATY **Complemento:** casa **Município:** LEME/SP

Telefone: (19) 98830.9914

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

RG: 23.991.948-8 – **CPF:** 139.389.148-90

Data do Início do Mandato: 28/02/2021

Data do Término do Mandato: 27/02/2023

3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano

Nome: CLÓVIS HARDER JUNIOR

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA **Complemento:** **Município:** LEME/SP

Telefone: (19) 99707.7359

E-mail: asvpleme@gmail.com

RG: 47.607.297-9 – **CPF:** 386.324.268-85

Formação Profissional: PSICÓLOGO – CRP 06/120977

Função na OSC: PSICÓLOGO

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Nome: SILMARA HELOÍSA DE SOUZA

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – **CEP:** 13611-000

Bairro: SANTA MARIA **Complemento:** **Município:** LEME/SP

Telefone: (19) 99707.7359

E-mail: asvpleme@gmail.com

RG: 30.075.736-0 – **CPF:** 192.125.388-60

Formação Profissional: ASSISTENTE SOCIAL – CRESS Nº 67687

Função na OSC: ASSISTENTE SOCIAL

4. Certificações e/ou inscrições da OSC

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
CEBAS		04/05/2024	FEDERAL
CMI	002/2015	05/05/2024	MUNICIPAL
COMAS	01/20211	31/12/2022	MUNICIPAL

5. Área da atividade preponderante

- ✓ Instituições de longa permanência para idosos.

6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

- ✓ Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

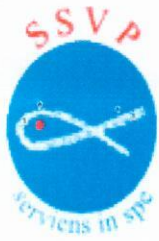
7. Identificação do serviço por proteção e tipificação

- ✓ Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8. Finalidade Estatutária

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVPA no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistencial local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

9. Descrição do serviço

Execução de serviço de acolhimento de alta complexidade para idosos, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos com diferentes necessidades e graus de dependência acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, proporcionando acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos físicos, social e psicológico.

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a “priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento que garantam sua sobrevivência”.

No entanto, essa diretriz não leva em conta as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes.

Uma realidade vivida no Abrigo de São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência.

Transformar o “abrigo” em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começar termos que entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentado, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, não bastando proporcionar-lhes atendimento de forma integral, visando oferecer alimentação, atendimento médico público (SUS), fisioterapia, social e psicológico ao indivíduo com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social. Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

10. Público Alvo

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo, independentes e/ou com diversos graus de dependência. Que não disponha de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e rompido.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc; devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento no mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

11. Apresentação da organização

O Abrigo de São Vicente de Paulo, tem por finalidade os recursos dos idosos que passam a residir no abrigo e contribuem com 70% do seu benefício para sua moradia, alimentação, prestação de serviços e demais afins, atendendo assim a necessidade de cada idoso e também conta com as doações da população e com a subvenção disponibilizada pelo Governo Federal, Estadual e Municipal que é repassada pela prefeitura do município de Leme/SP.

12. Tipo de Serviço/Projeto

- ✓ Acolhimento de idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

13. Início e fim da execução do plano de trabalho

- ✓ Início: 01/01/2023
- ✓ Término: 31/12/2023.

14. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto

- ✓ 72 vagas (ambos os sexos).

15. Local de Atendimento

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Cidade:** LEME/SP

15.1 Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

Bairro: SANTA MARIA – **Cidade:** LEME/SP

Locado () : Próprio (**X**) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente (**X**) Atende parcialmente () Não possui ()

16. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso

- ✓ Não se aplica.

17. Público

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou crédulo, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

18. Justificativa

Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a "priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua sobrevivência".

No entanto, essa diretriz não leva em conta nem as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes.

Uma realidade vivida no Abrigo São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência.

Transformar o "abrigo" em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começar temos que entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentando, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens e 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, não bastando proporcionar-lhes atendimento de forma integral, visando oferecer alimentação, atendimento médico público (SUS), fisioterapia, social e psicológico a indivíduo com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade e sociabilidade.

Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social. Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos. Desta forma, precisamos buscar parcerias e ações que promovam e mantenham o bem-estar de cada idoso.

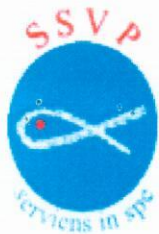
19. Objetivos

19.1 Objetivo Geral:

- ✓ Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos.

19.2 Objetivos Específicos:

- ✓ Acolher e garantir proteção social integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências e possibilidades;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

20. Descrição das metas a serem atingidas

Metas Qualitativas

- ✓ Atender 72 pessoas idosas de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Metas Quantitativas

- ✓ Metas a ser atendida: 72 Pessoas idosas.

21. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas

- ✓ Atender 72 idosos oferecendo estadia, cuidados básicos, bem como todas as garantias previstas na legislação vigente.
- ✓ Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene do ambiente, moradia, cuidados com a saúde, física e psicológica;
- ✓ Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso;
- ✓ Atender de forma técnica as demandas específicas do abrigo, respeitando as necessidades e o grau de dependência de cada idoso;
- ✓ Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso.

22. Atividades desenvolvidas

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações;✓ Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil;✓ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;✓ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	<p>recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e a defesa de seus direitos;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;✓ Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1);
Psicologia	<ul style="list-style-type: none">✓ atendimentos individuais;✓ atendimentos em grupos;✓ Dinâmica de grupo;✓ Trabalho com a família;✓ Ações multidisciplinares;✓ Trabalho com a equipe;✓ Apoio à prática diária;✓ Trabalho documental.
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">✓ Higienização (banhos);✓ Controle de S.S.V.V;✓ Controle de medicamentos;✓ Consultas médicas;✓ Consultas com cardiologista, neurologista e psiquiatra;✓ Exames;✓ Atendimento (GATI).
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">✓ Prevenção de contraturas e deformidades nos leitos;✓ Alívio de dor;✓ Eletroterapia;✓ Eletroestimulação;✓ Respiratório;✓ Massoterapia;✓ Treino de marcha funcional;✓ Cinesioterapia, etc.
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">✓ Planos alimentares semanais de acordo com as necessidades e preferências dos internos;✓ Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional (através de antropometria – peso, altura, IMC, circunferências);✓ Avaliação consumo alimentar diário através de fichas; Prescrição de suplementação alimentar quando necessário;✓ Controle de estoque, datas de validade dos alimentos; Treinamento de funcionários.

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Médico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dra. Doralice (neurologia), 3 atendimentos gratuitos (mensais); ✓ Dr. Sérgio Rebessi (psiquiatra), 3 atendimentos gratuitos (mensais).
Dentista	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os idosos quando necessitados do acompanhamento odontológico, são direcionados ao atendimento público da cidade, e será agendada a consulta pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

23. Metodologia

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações; ✓ Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito do Serviço Social junto com a sociedade civil; ✓ Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; ✓ Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolher os idosos, escutá-los; ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; ✓ Orientar e encaminhar para rede de serviços locais; ✓ Elaborar prontuários dos residentes; ✓ Orientar quanto ao acesso a documentação pessoal. 	R\$ 2.440,00	Silmara Heloísa de Souza CRESS Nº 67687

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	<p>no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e a defesa de seus direitos;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;✓ Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto à órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (LEI nº 8.662/93, p. 1);			
Psicologia	<ul style="list-style-type: none">✓ atendimentos individuais;✓ atendimentos em grupos;✓ Dinâmica de grupo;✓ Trabalho com a família;✓ Ações multidisciplinares;✓ Trabalho com a equipe;✓ Apoio à prática diária;✓ Trabalho documental.	Tem como objetivo principal atuar com os idosos, familiares e funcionários, além de colaborar na execução dos projetos, programas e ações descritas; voltado para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos idosos, focando sempre na prevenção da qualidade de vida dos usuários. O trabalho também prioriza as potencialidades dos idosos, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de vida, suporte aos funcionários e familiares que lidam com a problemática do idoso. Lembrando que todo trabalho	R\$ 2.850,00	Clóvis Harder Junior CRP 06/120977

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

		na área da psicologia será pautado pelo Código de Ética do Psicólogo.		
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Higienização (banhos); ✓ Controle de S.S.V.V; ✓ Controle de medicamentos; ✓ Consultas médicas; ✓ Consultas com cardiologista, neurologista e psiquiatra; ✓ Exames; ✓ Atendimento (GATI). 	Trabalho da equipe de enfermagem tem como objetivo fornecer ações de cuidados assistencial e integral, criando vínculo entre serviço de saúde e idoso, referente aos processos de cuidados e prevenção da saúde.	R\$ 3.676,20 (Enfermeira) R\$ 1.466,95 (Apoio) R\$ 1.875,91 (Téc. Enfermagem)	Nelma Juliana Izepon Peixoto COREN/SP 169.234 ----- Aurélia Maria Bertolino Silva COREN/SP 397.402
Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prevenção de contraturas e deformidades nos leitos; ✓ Alívio de dor; ✓ Eletroterapia; ✓ Eletroestimulação; ✓ Respiratório; ✓ Massoterapia; ✓ Treino de marcha funcional; ✓ Cinesioterapia, etc. 	Diariamente realizam-se sessões de fisioterapia de acordo com os encaminhamentos médicos (individualmente), já os demais, o atendimento é de acordo com a necessidade do mesmo, tanto motora, algica e terapias em grupo	R\$ 3.014,87	Cleusa Maria Francisco CREFITO 13291-F
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Planos alimentares semanais de acordo com as necessidades e preferências dos internos; ✓ Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional (através de antropometria – peso, altura, IMC, circunferências); ✓ Avaliação consumo alimentar diário 	Tem como objetivo fornecer uma alimentação adequada, balanceada, para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida para os idosos	R\$ 2.650,00	Pâmela Franco da Silva CRN-3 48258

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

	através de fichas; Prescrição de suplementação alimentar quando necessário; ✓ Controle de estoque, datas de validade dos alimentos; ✓ Treinamento de funcionários.			
Médico	✓ Dra. Doralice (neurologia), 3 atendimentos gratuitos (mensais); ✓ Dr. Sérgio Rebessi (psiquiatra), 3 atendimentos gratuitos (mensais).		Voluntário	CRM 46126 ----- CRM 115234
Dentista	✓ Os idosos quando necessitados do acompanhamento odontológico, são direcionados ao atendimento público da cidade, e será agendada a consulta pelo SUS (Sistema Único de Saúde).		Voluntário	

24. Métodos de Monitoramento/ avaliação

O que será avaliado – metas ou objetivos	Como – qual método ou atividade de monitoramento e avaliação	Quando e periodicidade	Quem participa	Responsável
Percentual mínimo de participantes nas atividades desenvolvidas	Lista de presença nominal com assinatura	Mensal	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Triagem	Visita domiciliar	De acordo com a demanda	Idosos, ambos os sexos	Técnicos (enfermagem, assistente social e psicólogo)
Aquisição dos materiais de consumo	Através de recursos	Mensal	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar
Eficácia nos resultados condizentes com o planejamento da atividade	Entrevistas, questionários, caixa de sugestões	Mensal	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar
Melhorias na qualidade de vida de cada idoso	Avaliação interdisciplinar	De acordo com a demanda	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar
Aquisição dos materiais de consumo	Através de recursos	Semanal / Diário	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar
Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir.	Procedimento sempre realizando	Semanal / Diário	Idosos, ambos os sexos	Nutricionista
Acompanhar e realizar os procedimentos pertinentes à área da enfermagem para garantir melhorias na qualidade de vida de cada idoso.	Procedimento sempre realizando	Semanal / Diário	Idosos, ambos os sexos	Enfermagem
Prestar cuidados individuais rotineiramente para cada idoso abrigado, pelo setor da enfermagem	Através da equipe de enfermagem e equipe de apoio	Diário	Idosos, ambos os sexos	Enfermagem
Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos idosos quanto à prática de Cultura, Religiosidade e Lazer.	Através da escuta	Diário	Idosos, ambos os sexos	Equipe Multidisciplinar

25. Previsão orçamentária – mencionar todas as receitas e despesas da OSC

A instituição de longa permanência recebe mensalmente subvenção Municipal de R\$25.000,00.

Contamos como parte da receita os benefícios dos internos abrigados em nossa instituição e por ser uma instituição sem fins lucrativos, recebemos doações voluntárias.

As despesas vão desde alimentação, medicamentos, materiais de higiene pessoal e limpeza, recursos humanos e manutenção.

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

26. Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos

Valores de salários e encargos mensais										
Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade										
Cargo/ função	Con trat o	Carga horaria	Salário mensal	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal - (salário e encargos)	Qtd de meses	Sal. Total proj/ atividade	Custo período total

27. Provisões (13º salário; férias; outros)

Cargo/ função	Salário mensal	Quant.	Salário total mensal	Provisão do 13º sal.	Provisão 1/3 férias	Total

28. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Alimentos alimentícios					
Material de higiene e limpeza					
Material de escritório					
Combustível	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	0,00	0,00	R\$ 9.000,00

29. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial					
Serviços contábeis					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

30. Utilidade pública para serviço e/ou projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

31. Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Estadual		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos					
Encargos sociais					
Material de consumo	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00			R\$ 9.000,00
Serviços de terceiros - Pessoa Física					
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica					
Utilidade publica					
Material Permanente					
TOTAL	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	0,00	0,00	R\$ 9.000,00

32. Descrição das receitas

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estadual	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

33. Cronograma de desembolso mensal

Período	Recurso Estadual	Recurso próprio	Total
Janeiro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Fevereiro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Março	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Abril	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Maio	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Junho	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Julho	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com

AV. JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 - B. SERELEPE - FONE (19) 3571-2518 - CEP 13611-000 - LEME- SP.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Agosto	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Setembro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Outubro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Novembro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
Dezembro	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00

34. Monitoramento e Avaliação

A Avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias para que eles possam contribuir para construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

35. Prestação de contas (Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias públicos-privadas).

36. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme/SP, 06 de dezembro de 2021.

Clóvis Harder Junior
Psicólogo
CRP 06/120977

CLÓVIS HARDER JUNIOR
Psicólogo – CRP 06/120977

Silmara Heloisa de Souza
Assistente Social
CRESS nº 67.687
9º Região/SP

SILMARA HELOÍSA DE SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL – CRESS Nº 67687

RENATO GONÇALVES
Presidente